



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 509
Do Processo nº 2013-0.128.332-7

Em 07/02/2019.....
Aline Cortez Sirostina
AGPP/ASMUL
RF: 8511678-2

AUTOS: Processo nº 2013-0.128.332-7
INTERESSADO: SITESHARING BRASIL S/A
LOCAL: Rua Deputado Laércio Corte, 116
SQL: 301.030.0053-1
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

DESPACHO/CEUSO/010/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, nos termos das Leis nº 11.228/92 e 13.756/04, item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por não atendimento integral do comunicado publicado em 28/11/17, fls. 432 e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

07/fevereiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/357/2018/Igm